MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2026.07.29 10:47:46 -03'00'

Edição nº 2.180

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.626, DE 28 DE JULHO DE 2026.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n° 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 5.481/2026,

R E S O L V E :

Nomear a Comissão I, composta pelos membros, Eduardo Moreira Mongelli, Francisco de Assis Rossi Haddad, Marcos Henrique Biasi Moscardini e Janaína Cerimele Assis Dezan (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Sindicância.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.627, DE 28 DE JULHO DE 2026.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto n° 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 5.480/2026,

R E S O L V E :

Nomear a Comissão II, composta pelos membros, composta pelos membros, Enzo Hirose Jurgensen, José Francisco Montezelo, Aparecida Fernandes Florio e Nathalia Donato Gelmini (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Sindicância.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.992, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a tarifa de utilização do Terminal Rodoviário, na forma que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Lei n° 4.296, de 2 de janeiro de 2006, com alteração dada pela Lei n° 4.815, de 1º de junho de 2009;

Considerando o disposto no artigo 25, do Regulamento Interno do Terminal Rodoviário do Campo Limpo, aprovado pelo Decreto n° 6.818, de 13 de março de 2006;

Considerando o disposto na Portaria n° 287, de 30 de junho de 2026, expedida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, e

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA nº 10.340/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º A tarifa de utilização do Terminal Rodoviário, instituída pelo artigo 9º, da Lei n° 4.296, de 2 de janeiro de 2006, passa a vigorar com os seguintes valores:

I - R$ 0,98 (noventa e oito centavos), quando o trajeto até a cidade de destino for igual ou inferior a 40 Km (quarenta quilômetros);

II - R$ 1,80 (um real e oitenta centavos), quando o trajeto até a cidade de destino for superior a 40 Km (quarenta quilômetros) e igual ou inferior a 80Km (oitenta quilômetros);

III - R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos), quando o trajeto até a cidade de destino for superior a 80 Km (oitenta quilômetros);

IV - R$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos), quando se tratar de transporte interestadual.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.777, de 11 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

DECRETO Nº 13.994, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Estabelece os valores mensais a serem transferidos às Organizações da Sociedade Civil para a realização de atendimento para oferta de Educação Básica a estudantes com graves deficiências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e;

Considerando o que consta do memorando administrativo digital PMA nº 11.759/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Para a remuneração das Organizações da Sociedade Civil, pela realização de atendimentos prestados no âmbito de Termos de Colaboração ou de Fomento firmados com o Município, para a oferta de Educação Básica a estudantes na faixa etária de 6 anos a 29 anos e 11 meses, com graves deficiências, que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não se beneficiaram da educação nas salas comuns das escolas regulares, ficam estabelecidos os seguintes valores mensais:

I - R$574,03 (quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos) por estudante com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual;

II - R$1.408,99 (mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos) por estudante, com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos neste artigo serão reajustados anualmente, devendo ser aplicado, no mínimo, o índice de atualização monetária adotado pela legislação municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor em 30 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 13.811, de 28 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.995, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a composição do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Americana, na forma que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei n° 6.655, de 24 de junho de 2022, com alterações introduzidas pelas Leis nº 6.766, de 13 de junho de 2023, nº 6.820, de 13 de dezembro de 2023 e nº 7.105, de 7 de junho de 2026, e;

Considerando o que consta no memorando administrativo digital PMA n° 9.120/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º O COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Americana será composto pelos seguintes membros, indicados pelos órgãos públicos e sociedade civil relacionados no artigo 3º, da Lei n° 6.655, de 24 de junho de 2022, com alterações introduzidas pelas Leis nº 6.766, de 13 de junho de 2023, nº 6.820, de 13 de dezembro de 2023 e nº 7.105, de 7 dejunho de 2026.

I - Indicados pelo Poder Público:

a) 1 (um) representante do Turismo:
- Titular: Roseli dos Santos;
- Suplente: Francisco Marcolino Rangel Júnior;

b) 1 (um) representante da Cultura:
- Titular: Sandra Weissinger Azanha Feltrin;
- Suplente: Valterci Martins Moura;

c) 1 (um) representante do Meio Ambiente:
- Titular: Tânia Aparecida Moreira;
- Suplente: Joel Marrafon;

d) 1 (um) representante da Educação:
- Titular: Zélia Cristina da Silva Lazaretti;
Suplente: Cátia Cilene Barbosa Dominici;

e) 1 (um) representante do Desenvolvimento Econômico:
- Titular: Reginaldo Caetano de Souza;
- Suplente: Nelcilene Maria Souto;
f) 1 (um) representante da Guarda Civil:
- Titular: Siderlei Aparecido de Almeida;
- Suplente: Charles Renato da Costa

g) 1 (um) representante da Secretaria de Gestão de Convênio:
- Titular: Jamile Elaine da Fonseca Cruz;
- Suplente: Joceli Neves Grillo Bortoloto;

II - Indicados pela Sociedade Civil:

a) 1 (um) representante dos meios de hospedagem:
- Titular: Brayan Eduard Dias;
- Suplente: Cassio Cleiton Constantino;

b) 1 (um) representante dos restaurantes e bares diferenciados:
- Titular: Kauré Ferreira Martins;
- Suplente: Taise Bala Geraldo;

c) 1 (um) representante da agência de viagens:
- Titular: Karla de Carvalho Ribeiro Martin;
- Suplente: Edson Wagner Martin;

d) 1 (um) representante do artesanato:
- Titular: Célia Caprara;
- Suplente: Edson de Moura Souza;

e) 1 (um) representante da ACIA - Associação Comercial e Industrial de Americana:
- Titular: Elza Cassitas Sferra;
- Suplente: Juçara Aparecida Rosolen dos Santos;

f) 1 (um) representante de agentes envolvidos na cadeia turística:
- Titular: Danilo César Bueno da Silva;
- Suplente: Guísela Maria S. Faciulli;

g) 1 (um) representante do SINCOMÉRCIO - Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Americana:
- Titular: Ozanini Mário Rosineli;
- Suplente: Evandro Carlos Barizon;

h) 1 (um) representante do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:
- Titular: João Paulo Alvarenga Pinto;
- Suplente: Fabricio Diniz Pinto;

i) 1 (um) representante da Subseção local da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:
- Titular: Andrea Bueno de Nardo;
- Suplente: Alex Nelson Schlossel;

j) 1 (um) representante das agências de publicidade:
- Titular: Flávio César Rossi;
- Suplente: Karina Peressinotto Rossi;

k) 1 (um) representante de gestores atrativos e demais equipamentos e serviços turísticos:
- Titular: Kamilo Pegorin Garcia;
- Suplente: Marcelo Santos Brito;

l) 1 (um) representante dos guias de viagem:
- Titular: Ana Paula C Bini;
- Suplente: Sabrina Regiane Colla;

m) 1 (um) representante da Instituição de Ensino:
- Titular: Alberto Martins Junior;
- Suplente: Thais Godoy Vazquez Macetti;

n) 1 (um) representante de Produção de Eventos:
- Titular: Thiago Medaglia Pereira Barreto;
- Suplente: Sarah Aparecida Trevizan Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 13.854, de 4 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026.

Processo n.º 588/2026.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 057/2026** para as seguintes empresas:
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 01 - 96,81%, ITEM 07 - 91,36%, ITEM 13 - 92,67%; **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** ITEM 02 - 10%, ITEM 05 - 98%, ITEM 19 - 88%, ITEM 25 - 85,31%, ITEM 26 - 91%; **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA -** ITEM 03 - 97,82%, ITEM 23 - 94,37%, ITEM 27 - 83,78%, ITEM 28 - 85,48%; **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA -** ITEM 04 - 0,01%, ITEM 06 - 0,01%, ITEM 18 - 0,01%, ITEM 20 - 0,01%, ITEM 21 - 0,01%, ITEM 32 - 0,01%; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -** ITEM 08 - 43,13%; **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA -** ITEM 09 - 3,29%, ITEM 11 - 71,01%, ITEM 31 - 0,01%; **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** ITEM 29 - 0,01%, ITEM 30 - 0,01%.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 28 de Julho de 2026.

RELAÇÃO DE EXTRATOS

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS CONTRATUAIS e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data.

SECRETARIA DE SAÚDE: Cad. 328/26, Ch. Pública 002/25, PF 6.417/24, Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Segundo aditamento ao contrato para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços para Unidade de Pronto Atendimento - UPA Antonio Zanaga. Motivo do aditamento: Prorrogação do prazo e valor, alteração da disposição dos recursos financeiros e do plano de trabalho, 12 meses, R$ 18.547.749,84, 24-07-2026;

Eu, Roseli Augusti de Araujo, matrícula 10281, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 29 de Julho de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Convocação para Reunião Ordinária - 30/07/2026

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no uso de suas atribuições, convoca os senhores conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 30 de julho (quinta-feira), às 9h, na Secretaria de Educação (Rua dos Professores nº40 - Centro), na sala 5, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

I - Abertura;

II - Justificativas de ausências;

III - Devolutiva das visitas realizadas;

IV - Outros assuntos;

V - Encerramento.

Americana, 27 de julho de 2026

MARIA APARECIDA ANTONIASSI
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO DE CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

CERTIDÃO N° 03/2026

Processo Digital - Análise de Projetos: **Nº 2472/2025**
Empreendedor: **Brazil Tower Cessão de Infraestruturas S.A**
Empreendimento: **Infraestrutura de suporte da Estação Rádio Base - SP_RA0**
Endereço: **Rua Calimério Paes de Campos, S/N, Quadra K, Lote 02 - Chácara Lucília**
Cadastro do Imóvel: **26.0018.0066.0000**
Responsável pelo EIV: **J2 Licenciamentos Arquitetura e Engenharia Ltda.**
Responsável Técnico pelo EIV: **Jaqueline Sasso Lima - Engenheira Civil - 5071085593- CREA/SP**
Área de Construção: **180,00m²**
Zoneamento: **ZR1**
Área de Planejamento: **02**

Conforme previsto nos artigos 221 a 229, da Lei Nº 6492/2020, alterada pela Lei Nº 6650/2022, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV foi analisado pelas Secretarias e Autarquia envolvidas e após pareceres constantes no processo digital Análise de Projetos Nº 2472/2025, seguem as medidas mitigatórias e compensatórias a serem efetuadas pelo Empreendedor:

Secretaria de Meio Ambiente - SMA:
A empresa Brazil Tower Cessão de Infraestruturas S.A., conforme artigo 5° inciso X da Lei 6.676 de 2022, deverá apresentar o Estudo de Impacto Ambiental - EIA para análise e aprovação na Secretaria de Meio Ambiente.Referente a infraestrutura de suporte da Estação Rádio Base, de acordo com a Lei Municipal n° 6.650/2022 - Artigo 225. I - Como medida compensatória para atividades que demandem de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, em decorrência da intervenção, pela alteração da paisagem In situ e utilização dos recursos ambientais, deverá ser efetuado o pagamento que será revertido para a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, do valor correspondente a:

a) 0,30 (trinta centésimos) de UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por metro quadrado de construção, para atividade econômica;

b) O valor referente à medida compensatória EIV, sendo: 180 m² (área licenciada) X 0,30 X 38,42 (UFESP) = valor total **R$ 2.074,68** (dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

II - O valor deverá ser recolhido em uma única parcela, no ato da publicação da Certidão de Aceitação do EIV.

A Empresa Brazil Tower Cessão de Infraestruturas S.A, declara estar ciente e de acordo com as medidas mitigatórias e compensatórias apresentadas, bem como, que deverá entrar em contato com as Secretarias e Autarquia envolvidas, para definições de detalhamentos, prazos de atendimento e elaboração de termos de compromisso, referente a execução e / ou atendimentos das Medidas Mitigatórias e Compensatórias.

Americana, 22 de julho de 2026.

Brazil Tower Cessão de Infraestruturas S.A
Empreendedor

Diego de Barros Guidolin
Secretário de Planejamento

Adriano Alvarenga Camargo Neves
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Andrea Cristina Fernandes Gonçales
Secretária de Meio Ambiente

Danilo Carvalho de Oliveira
Secretário de Saúde

Vinicius Ghizini
Secretário de Educação

Fábio Renato de Oliveira
Superintendente do Departamento de Água e Esgoto

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: 522/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de Empresa especializada de medicina ocupacional, para realização dos exames médicos periódicos, admissionais, demissionais, retorno ao trabalho e por mudança de função apresentados e requeridos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com as exigências constantes do processo supramencionado e de sua proposta apresentada.

CONTRATO Nº: 11/24

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Americana

CONTRATADA: MEDNEXT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

FINALIDADE: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 29/07/2026.

ASSINATURA DO TERMO: 21/07/2026

Americana, 28 de julho de 2026

FABIO RENATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EDITAL CIPA N° 03/2026

"Prorrogar o Prazo das Eleições CIPA 2026/2027 da Guarda da Municipal de Americana"

SIDERLEI APARECIDO DE ALMEIDA, Presidente em exercício da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, RESOLVE, tornar público o cronograma das eleições da CIPA 2026/2027, conforme segue:

INICIO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES	27 de julho de 2026
TERMINO PARA INSCRIÇÕES	09 de agosto de 2026
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS	10 de agosto de 2026
INICIO DA CAMPANHA	10 de agosto de 2026
TÉRMINO DA CAMPANHA	16 de agosto de 2026
VOTAÇÃO/ ELEIÇÃO	17 e 18 de agosto de 2026
APURAÇÃO (PERIODO NOTURNO)	18 de agosto de 2026

I - Esta portaria entra em vigor na data de 27 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

II - Publicada nesta mesma data na Sede da Guarda Municipal de Americana.

Americana, 27 de julho de 2026

SIDERLEI APARECIDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CIPA

PORTARIA N° 23, DE 28 DE JULHO DE 2026.

"Que nomeia servidor para função de designação em confiança."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor, **ADNEI BORGES DA SILVA,** matrícula nº **940**, na função de **SUBINSPETOR** da Guarda Municipal de Americana, função de designação em confiança.

II - Esta portaria foi publicada na mesma data na Sede da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, revogando as disposições em contrário.

Americana, 28 de julho de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N° 08, DE 28 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a utilização de elementos de identificação funcional pelos integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Americana."

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.874, de 17 de maio de 2024, e pela Portaria nº 11, de 22 de maio de 2026;

Considerando a necessidade de padronizar a identificação visual dos integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Americana;

Considerando os princípios da hierarquia, disciplina, organização administrativa e identidade institucional;

Considerando a necessidade de regulamentar os elementos de identificação funcional utilizados pelos servidores designados para atuação na Corregedoria;

R E S O L V E:

Art. 1º Os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Americana, quando em serviço operacional Correicional fardados, utilizarão os seguintes elementos de identificação funcional:

I - Boina azul, contendo broche metálico com a inscrição "GUARDA CIVIL MUNICIPAL".

II - Insígnias funcionais de identificação hierárquica.

III - Braçal na cor preta, contendo o símbolo da Guarda Municipal de Americana.

IV - Colete Tático - Cor Preta ou Azul Marinho, devendo sua utilização observar padronização única.

Art. 2º As insígnias funcionais de identificação hierárquica observarão a seguinte correspondência:

I - Corregedor-Geral: 04 (quatro) barras.

II - Corregedor Presidente de Comissão: 03 (três) barras.

III - Corregedor: 02 (duas) barras.

Art. 3º Os braçais de identificação funcional conterão as seguintes designações:

I - COR - Corregedoria.

II - ROD - Ronda Ostensiva Disciplinar.

Art. 4º O Corregedor Suplente, no exercício das atribuições de Corregedor, utilizará os mesmos elementos de identificação funcional previstos nesta Portaria, observada a função efetivamente desempenhada.

Art. 5º Os integrantes da Corregedoria que estiverem desempenhando função administrativa ficam dispensados da utilização da farda, boina, insígnias funcionais e dos braçais previstos nesta Portaria.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BRASÃO DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA



ANEXO II

INSÍGNIAS FUNCIONAIS DE IDENTIFICAÇÃO HIERÁRQUICA



Americana, 28 de julho de 2026

RODRIGO DIAS
CORREGEDOR GERAL